



## PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

DECRETO Nº 31, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

*“Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação dos recursos transferidos para o Hospital de Misericórdia de Altinópolis, referente ao 3º Termo Aditivo do Convênio n.º 01/2023”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc..

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 69, de 31 de maio de 2021, onde estabelece que as Secretarias Municipais e Conselhos Municipais que sejam gestores de recursos públicos destinados a entidades do Terceiro Setor, sob a forma de subvenção, auxílio, contribuição, convênio, termo de parceria ou outro ajuste similar ficam responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e emissão de parecer conclusivo pela legalidade ou não da prestação de contas apresentadas pelas entidades:

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Ficam nomeados os seguintes funcionários abaixo especificados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos recursos transferidos ao Hospital de Misericórdia de Altinópolis, referente ao 3º Termo Aditivo do Convênio n.º 01/2023:

- **ALINE DANIELLE FRANÇA**, portadora do RG/SSP 43.685.283-4 e do CPF 341.073.958-04

- **GLENDA CRISTIANE ABUD FRANCO MONTEIRO**, portadora do RG/MG 12.983.446 e do CPF 254.640.758-95

- **CAÍQUE LEITE PEREIRA RIBEIRO**, portador do RG/SSP 45.146.323-7 e do CPF 401.423.368-58

**Parágrafo Único.** Fica nomeado como **gestor** do Termo de Fomento especificado no “caput” deste artigo o Sr. **HUMBERTO DE ASSIS CASTRO**, portador do RG nº 18.982.388-4 – SSP/SP e do CPF nº 145.594.438-66.

**Artigo 2º** Cabe à Comissão constituída no art. 1º deste Decreto realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos do Termos de Fomento, bem como parecer



## PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS

financeiro que se relacione à correta e regular aplicação dos recursos do Termo de Fomento.

**Artigo 3º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 14 de janeiro de 2025.

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**  
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Ferreira Romito de Andrade  
Procuradora do Município